

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará
E se mais mundo houvera, lá chegara
CAMÕES, e, VII e 14

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Ricardo Noblat

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Diretor Industrial
Osvaldo Abílio Braga

Editor Executivo
José Negreiros

Diretor de Marketing
Márcio Cotrim

Diretor de Planejamento
João Augusto Cabral

Aumento absurdo

Há certas idéias que, de tão desastrosas e descabidas, dispensam comentários. Já trazem em si a própria negação. É o caso da proposta esdrúxula do presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, de conceder aumento de 100% aos servidores de Legislativo, a partir de dezembro.

No momento em que o conjunto da sociedade brasileira, empenhada em estabilizar a economia e manter a moeda forte, se dispõe ao sacrifício e admite conviver com salários baixos, é espantoso e inadmissível que proposta de tal natureza parta do representante de uma instituição política por excelência.

Espera-se dos parlamentares, no mínimo, sensibilidade política, sintonia com os anseios da população. Sobretudo a Câmara dos Deputados, cujos integrantes devem representar a população brasileira.

O governo acaba de resistir a pressões de servidores civis e militares (pressões justas, diga-se) em busca de melhoria salarial e isonomia. Depois de seis meses de sucessivas protelações, o presidente da República, atendendo a ponderações da equipe econômica, concedeu reajustes de vencimentos bem abaixo das expectativas de seu funcionalismo — e, ainda por cima, parcelados. Desculpou-se por assim proceder, invocando dificuldades de caixa e a necessidade de preservar o Plano Real, interesse maior da população.

Louve-se, quanto a isso, a atitude patriótica do funcionalismo, civil e militar, que absorveu resignadamente a frustração e se dispôs, mais uma vez, a cortar na

própria carne. Convém lembrar que o padrão salarial do Legislativo, ainda que hoje inferior ao do passado recente, é dos mais elevados no Serviço Público.

Um general-de-Exército, cargo a que se chega no mínimo após 30 anos de carreira, ganha tanto quanto servidores de nível superior em início de carreira dos poderes Legislativo e Judiciário. Pode-se argumentar que um erro não justifica o outro. Isto é, que o fato de estarem defasados os salários do Poder Executivo não justifica que se promova o achamento nos outros dois poderes. O que se deve buscar — e esse há de ser o sentido da isonomia salarial — é o equilíbrio, a partir de valores justos.

Entre o ideal e o possível, impõe-se a graduação. Não há sentido em precipitar etapas, se o resultado é o retorno da desordem econômica e da inflação. Num quadro de tal natureza — e isto o brasileiro com certeza aprendeu durante a crise —, não há justiça salarial possível. O Plano Real é um passo concreto no rumo da estabilização. A isonomia e a recomposição dos salários no Serviço Público virão na sequência, seja quem for o futuro presidente da República.

O inconcebível, pois demonstra brutal insensibilidade frente à sofrida realidade em que vive a esmagadora maioria do povo brasileiro, é exatamente a parcela mais favorecida do funcionalismo ser contemplada com aumento de tal magnitude, em plena fase de implantação do Plano Real. Espantoso que semelhante idéia tenha partido de uma instituição política, em pleno período eleitoral.